

[Outras secretarias](#)[Portal do Contribuinte](#)[Página Inicial](#) [Denúncia Eletrônica](#) [Acesso à informação](#) [Institucional](#) [Legislação](#)

publicado em: 01/03/2024

# Base de Cálculo (Café/Metal)

GEFIS - Gerência de Fiscalização

## COMUNICADO Nº 120/NEEC/GITEC/2024/ Ano Referência: 2024

### CAFÉ / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 25/02/2024 a 02/03/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)						
		( Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo II - Seção IV - Art. 106 do RICMS-RO )						
		25/fev	26/fev	27/fev	28/fev	29/fev	01/mar	02/mar
Café Arábica (saca 60 kg)	213,00	1.061,70	1.061,70	1.061,70	1.061,02	1.055,82	1.055,44	1.061,32
Café Conillon (saca 60 kg)	174,00	852,35	867,30	867,30	866,75	862,50	862,19	866,99

### METAL / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para 25/02/2024 a 02/03/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)
		( Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo III - Seção IV - Art. 129 do RICMS-RO - Parágrafo único )
Estanho (kg)	US\$ = 26,248	R\$ = 130,83
Cassiterita (kg)	US\$ = 15,749	R\$ = 78,5

Forma de Cálculo conforme INº 003/2005/GAR/CRF

Pautas anteriores:

- [PDF 18\\_02\\_2024](#)
- [PDF 11\\_02\\_2024](#)
- [PDF 04\\_02\\_2023](#)
- [PDF 28\\_01\\_2024](#)
- [PDF 21\\_01\\_2024](#)
- [PDF 14\\_01\\_2024](#)
- [PDF 07\\_01\\_2024](#)
- [PDF 31\\_12\\_2023](#)
- [PDF 24\\_12\\_2023](#)
- [PDF 17\\_12\\_2023](#)
- [PDF 10\\_12\\_2023](#)
- [PDF 03\\_12\\_2023](#)
- [PDF 26\\_11\\_2023](#)
- [PDF 19\\_11\\_2023](#)
- [PDF 12\\_11\\_2023](#)
- [PDF 05\\_11\\_2023](#)
- [PDF 29\\_10\\_2023](#)
- [PDF 22\\_10\\_2023](#)
- [PDF 15\\_10\\_2023](#)
- [PDF 08\\_10\\_2023](#)
- [PDF 01\\_10\\_2023](#)
- [PDF 24\\_09\\_2023](#)